



**Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município
do Cabo de Santo Agostinho**

Ato Nº. 080/2015, de 29 de outubro de 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Maria José Bento da Silva**, Professora II, nível 2, faixa NEP 4, matrícula nº 2728, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Professor José Pantaleão Dutra Júnior**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de outubro de 2015.

Célia Verônica Emídio

Diretora Presidente

Rua Vigário João Batista N º 39 – Centro – Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP: 54.505-470

CNPJ: 07.738.191/0001-32/ Insc. Municipal: 0203645 / Fone: 3524-9139/3524-9148